

**ACTA N.º 16/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL
E ONZE.**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

Vereadores: Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Carlos António da Silva Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador José Luís Gaspar Jorge. Também não esteve presente a Senhora Vereadora Octávia Clemente, por se encontrar em gozo de férias.-----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº 15, de onze de Julho de 2011, a mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Mendes por não ter estado presente nessa reunião.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho do PSD manifestou o seu desagrado por este ano não se realizar a “procissão dos diabos à solta”, evento que considera relevante para a atracção turística em Amarante.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que era sua intenção que este evento se realizasse durante 3 ou 4 dias, o que já foi estudado, não se encontrando, contudo, matéria relevante suficiente para que o mesmo se prolongue durante todo esse tempo.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira acrescentou que era preferível suspender a realização do evento e procurar encontrar um formato que o enriqueça, tendo também em conta que o mesmo deverá ser realizado num outro espaço mais aberto que não o Largo de S. Gonçalo.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo disse que era necessário repensar este assunto para que o mesmo se materialize e não suspendê-lo, atendendo a que é sempre um evento caracterizado na história antiga da cidade, de cariz popular, o que atrai sempre forasteiros, dando como exemplo, as Feiras Medievais, nomeadamente a de Santa Maria da Feira.-----

----- Ainda o Senhor Vereador Carlos Carvalho questionou o Senhor Presidente sobre a conclusão das obras junto do Cine-Teatro de Amarante, uma vez que lá se encontra um buraco e que oferece perigo para quem lá circula.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu que lhe foi garantido pelo empreiteiro que a via ia ser pavimentada naquele dia e que o buraco lá existente foi necessário às ligações eléctricas subterrâneas por parte da EDP.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDENCIA E VERAÇÃO** – Revisão do apoio do Município à recuperação da Igreja de S. Domingos. Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

--- Revisão do apoio do Município à recuperação da Igreja de S.Domingos.

“- Na sua reunião de 4 de Maio de 2009 e a pedido da Paróquia de S. Gonçalo, a Câmara deliberou financiar a recuperação em curso da Igreja de S. Domingos até ao montante de 30%, sendo os 70% suportados pelo Eixo Comunitário III – Valorização – Qualificação do Património Cultural do QREN/ON.2, cuja candidatura foi aprovada.

- Por essa deliberação, o Município responsabilizou-se a participar até ao montante máximo de 214.263,83€, isto é, até 30% do total elegível de operação, que é de 714.212,76€.

- Porém, a Paróquia de S. Gonçalo comprometeu-se a tentar angariar donativos dos seus paroquianos, a subtrair aos tais 30%, pelo que se considerou que o montante que o Município teria de suportar rondaria os 150.000,00€.

- Aconteceu que, ao abrigo da alteração do Regulamento Específico “Património Cultural”, a Comissão Directiva do Programa Operacional Norte-ON.2, decidiu aumentar a participação para 80%, pelo que só 20% do montante elegível (142.842,55€) será suportado pelo auto-financiamento do beneficiário.

- O Senhor Pároco de S. Gonçalo vem agora pedir que o Município suporte a totalidade dos 20%, porque, mesmo assim, há uma poupança, libertando os donativos dos particulares, que estão aquém das expectativas, para a aquisição do mobiliário para o Museu de Arte Sacra e para outras obras ou restauros que se justifiquem.

- Entendendo que este novo pedido deve ser aceite pela Câmara, pelo que

Proponho

Que a Câmara delibere rever a decisão de 4 de Maio de 2009, decidindo que o Município contribuirá para a obra em curso de conservação, restauro e reabilitação da Igreja de S. Domingos até ao montante de 142.842,55€, suportando, assim, 20% do seu custo de acordo com o contrato de financiamento celebrado entre a Paróquia de S. Gonçalo e a Comissão Directiva do Programa Operacional do Norte –ON.2

Amarante, 20 de Julho de 2011.

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente..**- Não participou da discussão nem da votação, o Senhor Vereador Carlos Pereira por pertencer ao Conselho Económico da Fábrica da Paróquia de S. Gonçalo.-----

----- **PRESIDENCIA E VERAÇÃO** – Comemoração do Dia Internacional da Juventude. - (Registo nº 6730/20/07/2011).- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerandos:

O dia 12 de Agosto foi declarado o Dia Internacional da Juventude.

No ano transacto o Instituto Português da Juventude propôs uma estratégia para comemorar este dia, sugerindo que se facultasse a gratuitidade nos acessos aos serviços coordenados pela Câmara Municipal, para os jovens dos 12 aos 25 anos. Até esta data, não se conhece qualquer estratégia do IPJ, para o ano 2011, sobre a comemoração deste dia.

Porque o Município de Amarante aderiu a esta estratégia, em 2010, com excelentes resultados;

Porque me parece uma boa oportunidade de divulgar, entre os Jovens, alguns equipamentos municipais que muitos desconhecem;

Porque julgo que esta acção permitirá promover o desporto e fomentar o interesse pela cultura nos jovens amarantinos;

Sou de opinião que o Município de Amarante deve manter a esta iniciativa, nos moldes do ano anterior,

Assim,

Proponho que a Câmara delibere facultar aos jovens dos 12 aos 25 anos a gratuitidade no acesso aos serviços de desporto e cultura geridos pelo Município, nomeadamente: Museu, Piscinas Municipais, Complexo Desportivo da Costa Grande e Pavilhões Gimnodesportivos Municipais, durante o próximo dia 12 de Agosto.

Amarante, 20 de Julho de 2011.

O Vereador,

Carlos Pereira”-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira.**-----

----- **PRESIDENCIA E VERAÇÃO** – Cedência de Imagem de S. Gonçalo.- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:- (Registo nº 6730/20/07/2011).

Cedência de Imagem de S. Gonçalo

“- O Senhor Pe. José Manuel, Pároco de S. Gonçalo solicitou-me a cedência da Imagem de S. Gonçalo – escultura em granito – que ornamentava o antigo parque de campismo, para a colocar sob o arco da estrutura da Igreja de S. Domingos.

- Comuniquei-lhe que só submeteria este seu pedido à consideração da Câmara desde que o respectivo projecto de recuperação daquele espaço obtivesse o parecer favorável do IGESPAR.

- Por carta de 12 de Julho último, que se anexa, o Senhor Pe. José Manuel deu-me a notícia do parecer favorável do IGESPAR à sua pretensão.

- Esta escultura não tem um interesse artístico relevante mas, de qualquer modo, ficará a ornamentar um espaço que, por estar um pouco escondido, não se conseguiu, até hoje, mantê-lo asseado.

Assim,

Proponho que a Câmara delibere ceder essa imagem à Paróquia de S. Gonçalo para a colocar no identificado espaço, de acordo com o projecto que mereceu o parecer favorável do IGESPAR.

Amarante, 20 de Julho de 2011.

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **DIVERSOS** – Doação da obra “Abesourar” que esteve exposta na exposição “Escultura Cerâmica Hoje – 5 Autores Portugueses. – (Registo nº 16091/2011).

----- Câmara **deliberou aceitar a doação da obra “Abesourar”** da ceramista Sofia Beça, para fazer parte do acervo municipal do Museu Amadeo-Souza Cardoso.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Abertura e Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Novo Hospital de Amarante” – **Adjudicatário:** Urbitâmega, Soc. de Construções do Tâmega, Lda. (Suspensão dos Trabalhos). – (Registo nº 15903/2011/07/06).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD colocou as seguintes questões:- - Quem foi o autor do projecto? E qual a razão por se optar pela suspensão da empreitada com o lançamento de uma empreitada própria, verificados os erros e omissões do mesmo?-----

----- O Senhor Presidente informou que o projecto foi elaborado pelo Gabinete de Projectos da Câmara Municipal e que no mesmo não foi contemplado um pequeno troço do arruamento. Assim sendo, e porque os erros e omissões não são imputáveis ao empreiteiro e não foram detectados antes da realização da obra, o técnico responsável pela mesma entendeu que deveria ser suspensa, nos termos da lei, com data a contar da notificação pelo empreiteiro ao dono da obra.-----

A Câmara deliberou suspender os trabalhos da empreitada em título, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 13 de Julho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a acta a seguinte **declaração de voto**:-----
“*Abstivemo-nos, por deficiente clarificação e fundamentação da proposta*”.-----

----- **DIVERSOS** – Corpo Nacional de Escutas – Ataíde – Vigilância aos Fogos Florestais 2011. Atribuição de subsídio – (Registo nº 14116/13/06/2011). A Câmara deliberou **concordar com as informações dos Serviços de 4 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Corpo Nacional de Escutas – Amarante – Vigilância aos Fogos Florestais 2011. Atribuição de subsídio – (Registo nº 16681/14/07/2011). A Câmara deliberou concordar com as informações dos Serviços de 14 de Julho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Candidatura ao SP3 do PRODOR- Acção 321 a apresentar à Dolmen – Junta de Freguesia de Canadelo - (Registo nº 16285/12/07/2011). A Câmara deliberou **ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 20 de Julho de 2011, no sentido de emissão de uma declaração na**

qual conste que este projecto será enquadrado no plano de intervenção a elaborar pelo Município.-----

----- **DIVERSOS** – Candidatura ao SP3 do PRODER- Acção 321 a apresentar à Dolmen – Junta de Freguesia de Carneiro - (Registo nº 16698/12/07/2011).- A Câmara **deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 20 de Julho de 2011, no sentido de emissão de uma declaração na qual conste que este projecto será enquadrado no plano de intervenção a elaborar pelo Município.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – Pedido de pagamento dos prejuízos causados pelo rebentamento de um tubo de água. **Requerente:** António Carlos Nunes Files. – (Registo nº 13072/31/05/2011).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** e, em consequência, indemnizar o requerente até ao valor de € 1.193,10 (mil cento e noventa e três euros e dez cêntimos), nos termos e de acordo com os parecer jurídico de 14 de Julho de 2011, bem como do parecer emitido pelo Chefe de Divisão Jurídica de 18 de Julho, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – Prejuízos causados na sua viatura pelo pessoal afecto aos serviços de limpeza da Câmara – Solicita a revisão do processo. **Requerente:** Cristina Manuela de Jesus Bento Pinto Silva – (Registo nº 11597/13/05/2011).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 52 de 12 de Julho** bem como do parecer emitido pelo Sr. Chefe de Divisão de 18 de Julho de 2011, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – Participação de acidente de viação – Requer o ressarcimento dos danos sofridos no seu veículo automóvel. - **Requerente:** Carlos Alberto Teixeira Magalhães da Silva – (Registo nº 6084/11/03/2011).- A Câmara deliberou **não aceitar a responsabilidade do acidente ocorrido**, de acordo com o parecer jurídico nº. 45/2011 e parecer do Sr. Chefe de Divisão de 19 de Julho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Mancelos - Pidre”. **Requerente:** Maria de Fátima Vaz Fernandes. (Registo nº 16815/2011/07/15).- A Câmara deliberou **autorizar de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 20 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Ataíde”. Requerente: José Carlos Carvalho Macedo. (Registo nº 16812/2011/07/15).- A Câmara deliberou **autorizar de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 20 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Sanche”. Requerente: José Teixeira da Cunha. (Registo nº 17027/2011/07/15). A Câmara **deliberou autorizar de acordo com os pareceres técnicos de 20 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Candemil”. Requerente: Joaquim Martins Cunha. (Registo nº 17024/2011/07/19). A Câmara deliberou autorizar de acordo com os pareceres técnicos de 20 de Julho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Ansiães”. Requerente: Joaquim Martins Cunha. (Registo nº 17025/2011/07/19). A Câmara deliberou **autorizar de acordo com os pareceres técnicos de 20 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Fregim”. Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes. (Registo nº 16813/2011/07/15).- A Câmara deliberou **A Câmara deliberou autorizar de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 20 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Oliveira”. Requerente: Pirotecnia Racrifer de A.P.& C^a, Lda.. (Registo nº 17074/2011/07/20).- A Câmara deliberou **autorizar de acordo com os pareceres técnicos de 20 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Bustelo”. Requerente: Joaquim Martins Cunha. (Registo nº 17026/2011/07/19). A Câmara deliberou **autorizar de acordo com os pareceres**

técnicos de 20 de Julho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Mancelos”. Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes. (Registo nº 16814/2011/07/19).- A Câmara **deliberou autorizar de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 20 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Freixo de Baixo”. Requerente: Pirotecnia Racrifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda. (Registo nº 16275/2011/07/17).- A Câmara deliberou **autorizar de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 20 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Aboadela”. Requerente: Joaquim Martins Cunha. (Registo nº 17023/2011/07/19). A Câmara deliberou **autorizar de acordo com os pareceres técnicos de 20 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO** – Pedido de autorização para o corte de trânsito no dia 30 de Julho, para a realização de uma procissão. **Requerente:** Junta de Freguesia de Gouveia S. Simão. (Registo nº 17033/19/07/2011). A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado, de acordo com o parecer técnico de 20 de Julho de 2011** e do parecer emitido pelo Senhor Vereador da Área do Trânsito da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO** – Pedido de autorização para o corte de trânsito no CM 1185 no dia 07 de Agosto, e no CM no dia 14 de Agosto para a realização da iniciativa “10 Anos a caminhar”. - **Requerente:** Paróquia de Santo. André – Telões. (Registo nº 16980/19/07/2011).- A Câmara **deliberou autorizar o corte de trânsito solicitado, de acordo com o parecer técnico de 20 de Julho de 2011** e do parecer emitido pelo Senhor Vereador da Área do Trânsito da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO** – Pedido de autorização para o corte de trânsito nas Ruas Nossa Senhora da Graça, na Travessa Nossa Senhora da Graça e na Rua do Convento **Requerente:** Junta de Freguesia de Vila Caiz. (Registo nº

15175/27/06/2011).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado, de acordo com o parecer técnico de 19 de Julho de 2011** e do parecer emitido pelo Senhor Vereador da Área do Trânsito de 20 de Julho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO** – Pedido de autorização para o corte de trânsito na Rua de São Mamede para a realização da festa da Freguesia. - **Requerente:** Junta de Freguesia de Bustelo. (Registo nº 16221/11/07/2011).- A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito solicitado, de acordo com o parecer técnico de 18 de Julho de 2011 e do parecer emitido pelo Senhor Vereador da Área do Trânsito da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Cruz - Padronelo - Requerente: Manuel Monteiro – (Proc. n.º 18/2011 OP-DES).- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com o parecer técnico de 11 de Julho de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - OBRAS** – Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas- Local: Rua 31 de Janeiro - Cepelos - Requerente: Condomínio do Edifício Casa da Ponte – (Proc. n.º 20/2011 CP-EDI).- Com fundamento no parecer do Director do DUP de 18.07.2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou **isentar a requerente da totalidade das taxas devidas, nos termos do Código Regulamentar.**-----

----- **URBANISMO - LOTEAMENTO** – Recepção provisória das obras de urbanização - Local: Burgada – S. Gonçalo - Requerente: Vasco António Vasconcelos Peixoto Taveira – (Proc. n.º 37/2006 P-LOTOP).- A Câmara deliberou:

- 1.- Receber provisoriamente as obras de urbanização** relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e rede de drenagem de águas pluviais;
- 2.- Reduzir a caução para o valor de € 48.603,05**, pela libertação de € 100.954,35;
- 3.- Notificar o requerente para, no prazo de 60 dias**, apresentar documentos de recepção provisória por parte da EDP e PT, relativos às infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações; tudo de acordo com os pareceres técnicos de 13 de Julho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Oferta de cerâmica artística ao Município de Wieslock – **Da Ceramista Karin Somers.** (Registo nº 6713/2011/07/19).- Pelo Chefe da Divisão de Cultura Turismo e Património Cultural, Carlos Manuel Vieira de Sousa Teixeira, foi presente a seguinte informação:- “Aquando da inauguração da exposição do Prof. Clapeko van der Heide no Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, o presidente do município alemão de Wiesloch, enquanto entidade promotora da mesma, anunciou a oferta, ao Município de Amarante/Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, de uma peça daquele pintor - para o efeito um objecto pintado - como forma de cimentar a relação e o intercâmbio cultural entre as duas comunidades destes países Manifestando aquele município a disponibilidade em promover uma exposição com artistas de Amarante e outros que, por nós, fosse concebida, cumpre-me e mediante indicação de V. Ex.a, propor que uma peça da ceramista Karin Somers, moradora na Rua do Carregal, n.º 121 | 4600-500 Aboadela, NIF n.º 188 000 453 seja escolhida para objecto de oferta, em reciprocidade ao acto alemão.- Assim e caso V. Ex.a concorde, proponho que a peça a adquirir seja a cerâmica intitulada "O Guardador de Memórias", com a altura de 23 cm. e o valor de aquisição de 450,00 euros, acrescido de I.V.A.. Pela redacção conferida pelo n.º 1 do artigo 128, do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, esta aquisição poderá efectuar-se por ajuste directo. Pelo até agora exposto e caso V. Ex.a autorize a realização da despesa agora enunciada, a mesma terá cabimento nas G.O.P. A 37, código da classificação orçamental 02/06.02.03.05.99., objectivo 4.3.. Ficha de actividade com os número de processo 351.11, ordem de trabalho. número 03.”.-----

----- A Câmara deliberou **concordar com o parecer emitido pelo Sr. Chefe da Divisão de Cultura Turismo e Património Cultural, e agir em conformidade.**---

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento - Candidatura”. (Registo nº. 14930/22/06/2011).- A Câmara deliberou **indeferir a candidatura**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 19 de Julho de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento – Proposta de alteração de titularidade do processo e da comparticipação. (Registo nº. 6694/19/07/2011).- A Câmara deliberou **autorizar a alteração de titularidade do processo em causa, de acordo com o parecer técnico de 19 de Julho de 2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento – Proposta de suspensão de participações. (Registo nº. 6696/19/07/2011).- **A Câmara deliberou concordar com a proposta de suspensão de participações**, de acordo com o parecer técnico de 19 de Julho de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Cancelamento do Subsídio ao Arrendamento e pedido de devolução –. (Registo nº. 14159/14/06/2011).- A Câmara **deliberou concordar com os pareceres técnicos de 07 e 12 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento proposta de cessação de participação –. (Registo nº. 6688/19/07/2011).- A Câmara deliberou manifestar a intenção de cessar a participação e exigir a devolução da importância de 937,50.- Querendo, poderá a requerente apresentar alegações escritas no prazo no prazo de 10 (dez) dias.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento proposta de retoma e actualização da participação –. (Registo nº. 6695/19/07/2011).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer técnico de 19 de Julho de 2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Vedação da Cercimarante e do Infantário Creche o Miúdo”. **Adjudicatária:** Lovimec – Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda. (Registo nº 6403/2011/07/07).- A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título em título e proceder à liberação da caução, de acordo com os pareceres técnicos de 7 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Restauro das Coberturas do Edifício dos Paços do Concelho – Amarante. **Adjudicatária:** Lovimec – Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda. (Registo nº 6627/15/07/2011).- A Câmara deliberou **aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada em título, nos termos legais, e de acordo com os pareceres técnicos de 15 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Concurso para a Elaboração de Projecto de Recuperação do Cine-Teatro de Amarante – Aviso rectificativo. – (Registo nº 6500/12/07/2011).- A Câmara deliberou **ratificar a decisão de alteração da data limite de apresentação dos trabalhos deliberada pelo Júri do Concurso e de**

acordo com o parecer técnico do Sr. Director do DUP de 15 de Julho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Execução de ramais de electricidade para os infantário de Lufrei e Figueiró (Stª. Cristina). **Adjudicatária:** J.J. Costa Alves – S.I.E.E.T. Gás, Lda. (Registo nº 6565/14/07/2011).- A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título em título, de acordo com os pareceres técnicos de 14 de Julho de 2011,** que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Execução de Passeios face à EN 210 – Cepelos. **Adjudicatário:** Manuel da Costa Amaro & Cª. Lda. (Registo nº 6656/15/07/2011).- A Câmara deliberou **aprovar o plano de segurança e saúde da obra em título, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de Julho de 2011,** que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Empreitada de execução de uma pesquisa e eventual captação de água mineral nas termas das Caldas das Murtas – aprovação da minuta de contrato . **Adjudicatário:** Geopesquisa – Sondagens e Captação de Água, Lda. (Registo nº 6753/20/07/2011).- Pelo Senhor Director do Departamento de Administração Geral foi presente a seguinte informação.-----

----- “A Câmara em reunião havida a 11/07/2011 deliberou, no que ora interessa, adjudicar o contrato para “execução de uma sondagem de pesquisa e eventual captação de água mineral nas termas das Caldas das Murtas” ao, aliás, único concorrente do procedimento concursal.

Por lapso, o relatório final do júri não se fez acompanhar da minuta de contrato para efeitos de adjudicação.

Dada a imperatividade da sujeição deste contrato a forma escrita, a fase de aprovação da minuta de contrato tem, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), por objectivo verificar se o seu conteúdo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que o integram, como tal devidamente identificados nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º do mesmo compêndio normativo.

Sucedo porém que no caso de o contrato não exigir a prestação de caução¹, a minuta deve ser aprovada em simultâneo com o acto de adjudicação, nos termos do n.º 2, segunda parte, do artigo 98.º do CCP.

O que não sucedeu no caso em apreço, sendo susceptível de configurar, em abstracto, vício de forma gerador de anulabilidade do acto de adjudicação.

Pelo que se impõe, de harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a rectificação do acto administrativo de adjudicação.

Termos em que, se propõe que a Exm.^a Câmara delibere rectificar a deliberação n.º 389/2011, no sentido de se incluir a aprovação da minuta de contrato que vai ao diante junta e, em simultâneo, atribuir-lhe eficácia retroactiva, nos termos da alínea a) n.º 2 do artigo 128.º do CPA, a fim de produzir os seus normais efeitos à data de 11/07/2011”.-----

¹ Facto que resultava das peças do procedimento.-----

----- **A Câmara deliberou rectificar a deliberação n.º. 389/2011 e aprovar a minuta do contrato da empreitada em título**, nos termos e de acordo com o parecer emitido pelo Senhor Director do DAG de 20 de Julho de 2011 **e agir em conformidade.**-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei 169/99, de 18/09, foram objecto de deliberação da Câmara, por ter sido reconhecida a urgência da deliberação imediata, os seguintes assuntos:*-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Lufrei”. Requerente: José António Vaz Fernandes (Registo n.º 17325/2011/07/19). A Câmara deliberou **autorizar de acordo com os pareceres técnicos de 22 de Julho de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

--- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Recuperação e Requalificação do Apeadeiro de Gatão”.(Registo n.º 6754/2011/07/21).- A Câmara deliberou **aprovar o estudo prévio de arquitectura e aprovar o projecto de arquitectura paisagística** (arranjos exteriores), de acordo com os pareceres técnicos de 21 de Julho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----